

Ano 15 Nº 3923

Divulgação terça-feira, 04 de agosto de 2026

Página 90

Publicação quarta-feira, 05 de agosto de 2026

I – assinar ofícios, memorandos, despachos, portarias e demais documentos administrativos;

II – representar administrativamente a ARIS-MT perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros;

III – autorizar e assinar documentos relacionados aos processos administrativos, licitatórios, contratuais, financeiros e de pessoal, observadas as competências previstas no Estatuto Social, no Regimento Interno e nos demais atos normativos da ARIS-MT;

IV – adotar as providências necessárias ao regular funcionamento da Agência durante o período de substituição.

Art. 3º A presente substituição não abrange competências que, por disposição legal, estatutária ou regulamentar, sejam privativas ou indelegáveis de outra autoridade.

Art. 4º Encerrados os períodos estabelecidos no art. 1º, cessarão automaticamente os efeitos da presente designação, independentemente da edição de novo ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/08/2026, produzindo efeitos nos períodos indicados no art. 1º.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2026.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor-Presidente da ARIS-MT

PORTARIA Nº 17/2026 DE 03 AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Wemer Francis Rodrigues da Silva.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o Estatuto da ARIS MT, e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de férias em 27/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4-1, ocupante do cargo de Diretor Presidente, o período de férias referente ao período aquisitivo regulamentares compreendido entre 19 de janeiro de 2025 e 18 de janeiro de 2026, a ser usufruído de 04 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026 e 24 de agosto de 2026 à 28 de agosto de 2026 no total de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/Mato Grosso, 03 de agosto de 2026.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO RESUMIDA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna pública a celebração do seguinte Contrato, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 009/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrato nº: 002/2026

Processo Administrativo nº: 130/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de mobiliário planejado, composto por painel de TV e mesa de reunião, visando à estruturação de espaço multifuncional destinado ao estúdio de podcast e à sala de reuniões das Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT.

Contratada: 53.579.027 KAYO DE SOUSA FERNANDES

CNPJ: 53.579.027/0001-47

Valor Global da Contratação: R\$ 9.259,90 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: 4 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, sem prejuízo das obrigações de garantia.

Prazo de Execução: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Data da Assinatura: 04/08/2026.

Origem: Dispensa Eletrônica nº 009/2026.

Alta Floresta-MT, 04 de agosto de 2026.